PORTARIA Nº 8.937, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão para condução do processo eletivo para constituição do Conselho Municipal do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei nº 557, de 25 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para condução do processo eletivo, biênio 2018/2019, para constituição do Conselho Municipal do FUNDEB, que terá este, dentre outras atribuições, a de acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos recebidos do FUNDEB, composta pelos seguintes membros:

I – Lúcia Helena Alves Bornelli – Presidente;

II – Rogério Aparecido do Prado;

III – Vanusa Aparecida Ruela.

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá observar a devida celeridade na condução do processo administrativo, tendo em vista as atribuições continuadas de referido Conselho.

Art. 3º A Comissão tem até o dia 10-12-2017 para finalizar o processo de seleção, que deverá enviar ao Poder Executivo os seguintes dados de cada novo conselheiro, como: Nome, endereço, telefone, celular, CPF, RG e e-mail.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de novembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal